

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSTRANGIMENTO ILEGAL

Recurso

re

**MINISTÉRIO PÚBLICO — DENÚNCIA - ADULTERAÇÃO DE SINAL DE VEÍCULO -
RECEPÇÃO DOLOSA - QUADRILHA - BANDO****EMENTA**

Autos nº O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO, através do Promotor de Justiça que esta subscreve, vem, perante V. Ex^a, oferecer DENÚNCIA contra 1^o -, filho de ..., nascido aos em (demais qualificações às fls. 8); 2^o -, filho de ..., nascido aos em (demais qualificações às fls.10); 3^o -, filho de ..., nascido aos em (demais qualificações às fls. 12); e 4^o -, filho de ..., nascido aos em (demais qualificações às fls.11), face à prática dos crimes objeto das investigações do incluso inquérito policial, de onde se extrai que: No período compreendido entre de e de do corrente ano de, os dois primeiros denunciados, previamente acertados, furtaram inúmeros automóveis da marca, estacionados na Universidade de, no, e no de, os quais eram camuflados através da substituição de suas placas, adulteradas pelo terceiro denunciado, e vendidos para diversos receptadores, entre os quais o quarto denunciado. FURTOS I. Conforme indica o quadro abaixo, os dois primeiros denunciados, de comum acordo e com unidade de propósito, valendo-se de uma chave mestra, e em circunstâncias de tempo, lugar e forma de execução semelhantes, subtraíram, para proveito de ambos, os seguintes automóveis, pertencentes às seguintes pessoas: DATA LOCAL HORÁRIO VEÍCULO PLACA PROPRIETÁRIO/.....a...../.....próx.Clube..... 22:00 a01:40h/...../.....9 Estacion..... 14:30 a15:30h S 1.5/.....a...../..... Estacion.ICC..... 14:00 a00:00h Dos veículos subtraídos pelos dois primeiros denunciados, apenas se logrou recuperar dois até o presente momento, a saber: a) o ano, cor, placas, que ostentava as placas, falsificadas conforme adiante se descreverá, foi apreendido na via pública, próximo à, quando era conduzido pelo primeiro denunciado; b) o ano, cor, placas, que ostentava as placas(fls. 45), também falsificadas, apreendido em poder do denunciado, quando este o conduzia nas proximidades do Setor de Postos e Motéis, na Para a subtração destes dois veículos, e se dirigiram, nas datas e horários já indicados supra, até a Universidade de, munidos de chave falsa tipo "mixa" (fls. 44), com a qual conseguiram abrir as portas e acionar o motor dos automóveis, subtraindo-os para ambos. ADULTERAÇÃO DE SINAL DE VEÍCULO AUTOMOTOR II. Em seguida, dirigiram-se até o quarto denunciado,, a quem encomendaram a elaboração de placas falsas ("clonadas" de outros automóveis, "limpos" e com características semelhantes aos furtados), com o propósito de, adulterando tais sinais identificadores dos veículos, poder vendê-los a terceiros interessados. O denunciado, então, ciente do propósito ilícito de e, e mediante o recebimento de R\$..... por cada par de placas, anuiu à solicitação e confeccionou, na sua própria loja denominada ".....", situada no Setor, os respectivos pares de placas falsas (a exemplo do que já fizera em relação a outros automóveis furtados pelos dois primeiros denunciados). Após a confecção das placas falsas, foram elas colocadas, pelos denunciados e, no lugar das originais, nos retrocitados automóveis, adulterando tais sinais de identificação. RECEPÇÃO III. Por sua vez, em .. de, o denunciado recebeu em sua residência situada na Av., lote, aptº, Núcleo, dos dois primeiros denunciados, o veículo ano, cor, já com as placas adulteradas(que substituíram as originais,), sabendo que havia sido tal bem móvel furtado pore, que lhes prometeram uma recompensa se conseguisse que terceiro adquirisse o automóvel. Embora em relação a este veículo não tenha o denunciado

..... logrado encontrar um comprador, já que foi preso em flagrante na posse do bem, informam os autos que
..... já havia sido recompensado pelos dois primeiros denunciados, com uma de cor bege e um
aparelho celular de número, porque, após receber os veíc